IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO № 23, de 25 de março de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº. 02/2024, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública:

RESOLVE:

- Art. 1º Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Processo Administrativo nº 8497/2024, Processo de Utilização nº 1116/2024. Ata de Registro de Preços nº 24/2023. Referente ao empenho nº 217 de 25 de março de 2024.
- Art. 2º Fica o servidor, Junior da Silva Baroa, mat. nº 6432, designado para atuar como gestor da Carta Contrato nº. 02/2024, referente ao Processo Administrativo nº 8497/2024, Processo de Utilização nº 1116/2024, sendo responsável por gerenciar administrativamente a referida Carta Contrato.
- Art. 3º Fica a servidora, Ana Laura Soares de Castro, mat. nº. 7110, designada para atuar como fiscal da Carta Contrato nº. 02/2024, referente ao Processo Administrativo nº 8497/2024, Processo de Utilização nº 1116/2024, sendo responsável pela fiscalização da referida.
- Art. 4º A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.
- Art. 5º Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção da Carta Contrato nº 02/2024.
- Art. 6º Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura da Carta Contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 25 de março de 2024.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Portaria "P" Nº 17 de 01 de janeiro 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f595ea9b

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar